



**PORTARIA Nº 030, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

CONCEDE À SERVIDORA **JACIARA BIZERRA DE SOUZA SILVA**, TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no artigo 102, da lei n.º 05, de 02 de junho de 1998,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **Jaciara Bizerra de Souza Silva**, professora, do quadro desta Prefeitura Municipal, três meses de licença prêmio, referente a ambos os vínculos mantidos pela servidora, com fruição a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - A licença mencionada no artigo 1º abrange a matrícula nº 158, referente ao período aquisitivo de 23 de março de 1998 a 23 de março de 2003, e a matrícula nº 663, referente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2012 a 15 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 1º de fevereiro de 2024.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, em 26 de março de 2024.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
Prefeita Municipal de Matina